



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

TERMO ADITIVO Nº 046/2021

Termo Aditivo ao Convênio SUS/SP nº 02/2021, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, para adicionar valor global ao convênio, destinado ao custeio de leitos clínicos/enfermaria no tratamento da COVID-19, conforme Portaria GM/MS nº 2.237/2021, do Ministério da Saúde.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Av. Siqueira Campos, 1.430, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista, CEP 19703-061, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito **ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**, brasileiro, casado, RG nº 18.347.608-6/SSP-SP, CPF nº 099.786.208-42, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 23, Centro, CEP 19700-023, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente de **MUNICÍPIO**, e definido como executor do convênio o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Diretor Municipal **EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, RG nº 6.791.308-6 SESP/PR, CPF nº 041.063.669-08, residente e domiciliado na Rua Ulrico Zuínglio, 500, Apto. 103, Torre 2, CEP 86055-620, Londrina, Estado do Paraná, daqui por diante denominado apenas **DEPARTAMENTO**, e de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**, CNPJ nº 53.638.649/0001-07, com Estatuto registrado e arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Paraguaçu Paulista, localizada à Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Provedor **GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO**, brasileiro, aposentado, casado, portador do RG nº 5.526.545-5 SSP/SP, CPF nº 407.843.048-15, Celular (18)99690-2603, E-mail: godofreitas@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua 12 de Março, 124, Centro, CEP 19700-047, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado apenas **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe os arts. 196 a 200 da Constituição Federal; as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações - Lei Atual de Licitações e Contratos, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos; a Lei Municipal nº 3.385, de 22 de junho de 2021; o Processo Administrativo de origem nº 1866/2021, o Processo Administrativo nº 3534/2021; a Portaria GM-MS nº 2.237 de 2 de setembro de 2021; e o Ofício SMAC nº 108 e 109/2021, subscrito pelo Médico Auditor e Dirigente do **DEPARTAMENTO**, que tem entre si, justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO**, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Termo Aditivo nº 046/2021 Fls. 2 de 3

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Aditamento do Convênio SUS/SP nº 02/2021, para adicionar R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) ao valor global do convênio, destinado ao custeio dos leitos clínicos/enfermaria no tratamento da COVID-19, cujo cálculo da distribuição dos recursos financeiros, realizado pelo Ministério da Saúde, considerou a quantidade total de AIH (Autorização de Internação Hospitalar), aprovada do procedimento 0303010223- TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS, segundo gestão nos processamentos do Sistema de Informação Hospitalar - SIHSUS dos meses de janeiro a junho de 2021, conforme Portaria GM/MS nº 2.237/2021, do Ministério da Saúde.

1.1.1 O valor previsto neste termo aditivo será repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

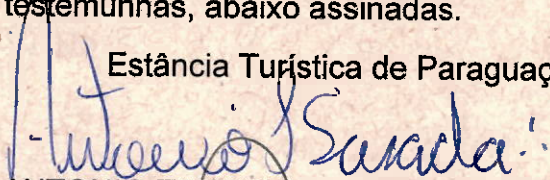
2.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do convênio inicial.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado (DOE) e no veículo local de publicação dos atos municipais, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

3.2 E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de novembro de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito


EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

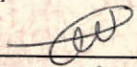

GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO
Provedor

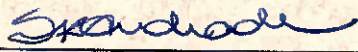


Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Termo Aditivo nº 046/2021 Fls. 3 de 3

Testemunhas:

1. 
Nome: Maria Angelica Marques Santos
RG nº 30994320-6

2. 
Nome: SIRLENE RODRIGUES ANDRADE
RG nº 24.348.897-7



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 02/2021

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 504.000,00

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/N° OAB/ E-MAIL: (2) (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, 5 de novembro de 2021.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian)

Cargo: Prefeito

CPF: 099.786.208-42

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Cargo: Provedor

CPF: 407.843.048-15

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Egydio Tonini/Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: 041.063.669-08

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Cargo: Provedor

CPF: 407.843.048-15

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: stacasappta@netonne.com.br home page: www.hospitalparaguaçu.com.br
Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3361-1133 fax: (18) 3361-1812
CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO
PORTARIA GM /MS Nº 2237, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

I - INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista foi fundada em 18 de maio de 1947, há 74 anos é o único hospital para atender a população de Paraguaçu Paulista e região, com Pronto Atendimento, 24 horas, porta aberta. Entidade Privada filantrópica, sem fins lucrativos tem como missão prestar assistência médico hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social. Sua visão é ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento da sua missão, baseada em seus valores honra a Deus, respeito, justiça, aprendizado organizacional e competência.

b) Característica Geral da Instituição:

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista esta cadastrada no CNES sob nº 2082519 é um hospital geral de médio porte, que atende a cidade de Paraguaçu Paulista e região. É o único hospital da cidade com Pronto Atendimento, porta aberta, 24 horas, realiza internações, exames clínicos e de diagnóstico por imagem, atendimentos ambulatoriais entre outros.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidades

Órgão/Entidade Proponente SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA			
CNPJ 53.638.649/0001-07			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.			
Endereço RUA: CARAMURU, Nº 568 CENTRO			
Cidade PARAGUAÇU PAULISTA			UF SP
CEP 19700-023	DDD/Telefone (18)3361-1133	E-Mail stacasappta@netonne.com.br	
Banco 001	Agência 0901	Conta Corrente 1460-8	Praça de Pagamento PARAGUAÇU PAULISTA-SP

(*) Declaramos que esta conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO		
CPF 407.843.048-15	RG 5.526.545-5	Órgão Expedidor SSP-SP
Cargo PROVEDOR	Função PROVEDOR	
Endereço Rua: 12 DE MARÇO, Nº 124		
Cidade PARAGUAÇU PAULISTA		UF: SP
CEP 19700-047	Telefone: Celular: (18) 99690-2603	



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: stacasappta@netonne.com.br home page: www.hospitalparaguacu.com.br
Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3361-1133 fax: (18) 3361-1812
CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

Diretor Clínico Dr. Adriano Henrique Henschel		
CPF 247.232.268-26	RG 24.363.665-9	Órgão Expedidor SSP-SP
Cargo DIRETOR CLÍNICO	Função MÉDICO - CRM 94.983	
Endereço Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 4800 Residencial Vale Verde		
Cidade Marília	UF SP	
CEP 17514-000	Telefone (18)997352665	

III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
custeio	Material de Consumo (medicamentos clínicos, soros, materiais hospitalares, gênero alimentício (alimentos e nutrição), material de escritório, material de higiene/descartáveis, insumos e outros materiais de consumo)

a) **Identificação do Objeto**

Manutenção financeira para o enfrentamento da pandemia.

b) **Objetivo**

Manutenção financeira tendo como base a realização dos atendimentos ambulatoriais e internações, bem como todos os procedimentos que se fizerem necessários aos pacientes suspeitos, acometidos e os atendimentos pós Covid-19.

c) **Justificativa**

Prestar assistência com qualidade, integralidade e resolutividade aos usuários, garantindo a assistência dos serviços existentes no Hospital ao Sistema Único de Saúde, atendendo as necessidades da população de Paraguaçu Paulista e região.

c) **Metas a serem atingidas**

Atender os pacientes do município de Paraguaçu Paulista e os regulados pela Central de Regulação de Ofertas de Serviços em Saúde - CROSS.

e) **Etapas ou Fases de Execução - Estimativa**

ETAPA	DESCRIÇÃO
1	Material de Consumo (medicamentos clínicos, soros, materiais hospitalares, gênero alimentício (alimentos e nutrição), material de escritório, material de higiene/descartáveis, insumos e outros materiais de consumo)
Total	R\$ 504.000,00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: stacasappta@netonne.com.br home page: www.hospitalparaguaçu.com.br
Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3361-1133 fax: (18) 3361-1812
CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

f) **Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Estimativa**

ORDEM	OBJETO
1	Custeio de ações e serviços de Saúde ao enfrentamento da pandemia da Covid 19
Total	R\$ 504.000,00

IV - **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS	OBJETO	CONCIDENTE
1	Parcela única conforme portaria GM/MS nº2.237 de 02/09/2021	504.000,00
Total		504.000,00

V - **PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO**

- Início: A partir da data da portaria nº 2.237 de 02/09/2021 .
- Duração: 12 meses

VI - **DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista – Departamento Municipal de Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Paraguaçu Paulista, 07 de outubro de 2021.

Godofredo Ribeiro de Freitas Filho
Provedor

VII - **APROVAÇÃO – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Data da Assinatura 13/10/2021

Egydio Tonini Mogueira Neto
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/09/2021 | Edição 168 | Seção: 1 | Página: 103

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 2.237, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Estabelece recursos financeiros a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo Coronavírus - COVID 19, no valor de R\$ 1.189.686.000,00 (um bilhão, cento e oitenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e seis mil reais), previstos no crédito extraordinário da Medida Provisória nº 1.062 de 9 de agosto de 2021, a serem disponibilizados aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, em parcela única, conforme o Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos financeiros previstos no art. 1º, serão destinados ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Pandemia relativo ao procedimento *0303010223 - Tratamento de Infecção pelo Novo Coronavírus - COVID 19*.

Art. 3º Para o cálculo da distribuição dos recursos financeiros, foi considerada a quantidade total de AIH (Autorização de Internação Hospitalar), aprovada do procedimento 0303010223- TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS, segundo gestão nos processamentos do Sistema de Informação Hospitalar - SIHSUS dos meses de janeiro a junho de 2021.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde deverá adotar as medidas necessárias para a transferência dos montantes estabelecidos no art. 1º aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada a Saúde - SAES/MS.

Art. 5º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar os Programas de Trabalho 10.122.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional (Plano Orçamentário - CVFO - Medida Provisória nº 1.062, de 9 de agosto de 2021).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

Sigla UF	Código UF / Município	Nome UF / Município	Gestão	Valor
AC	120000	ACRE	Estadual	3.801.000,00
AC Total				3.801.000,00
AL	270000	ALAGOAS	Estadual	7.450.500,00
AL	270030	ARAPIRACA	Municipal	1.168.500,00
AL	270140	CAMPO ALEGRE	Municipal	561.000,00

SP- 352340	ITATIBA	Municipal	207.000,00
SP 352360	ITIRAPINA	Municipal	42.000,00
SP 352390	ITU	Municipal	1.266.000,00
SP 352400	ITUPEVA	Municipal	495.000,00
SP 352410	ITUVERAVA	Municipal	489.000,00
SP 352420	JABORANDI	Municipal	97.500,00
SP 352430	JABOTICABAL	Municipal	439.500,00
SP 352440	JACAREI	Municipal	1.252.500,00
SP 352470	JAGUARIUNA	Municipal	499.500,00
SP 352530	JAU	Municipal	933.000,00
SP 352550	JOANOPOLIS	Municipal	40.500,00
SP 352590	JUNDIAI	Municipal	2.904.000,00
SP 352600	JUNQUEIROPOLIS	Municipal	313.500,00
SP 352640	LARANJAL PAULISTA	Municipal	469.500,00
SP 352670	LEME	Municipal	1.048.500,00
SP 352680	LENCOIS PAULISTA	Municipal	817.500,00
SP 352690	LIMEIRA	Municipal	1.260.000,00
SP 352710	LINS	Municipal	666.000,00
SP 352720	LORENA	Municipal	1.071.000,00
SP 352730	LOUVEIRA	Municipal	252.000,00
SP 352740	LUCELIA	Municipal	138.000,00
SP 352800	MACATUBA	Municipal	213.000,00
SP 352850	MAIRIPORA	Municipal	574.500,00
SP 352880	MARACAI	Municipal	106.500,00
SP 352900	MARILIA	Municipal	1.357.500,00
SP 352920	MARTINOPOLIS	Municipal	163.500,00
SP 352940	MAUA	Municipal	1.152.000,00
SP 352970	MIGUELOPOLIS	Municipal	309.000,00
SP 353050	MOCOCA	Municipal	576.000,00
SP 353060	MOGI DAS CRUZES	Municipal	3.811.500,00
SP 353070	MOGI GUACU	Municipal	1.012.500,00
SP 353080	MOGI MIRIM	Municipal	406.500,00
SP 353130	MONTE ALTO	Municipal	303.000,00
SP 353150	MONTE AZUL PAULISTA	Municipal	304.500,00
SP 353180	MONTE MOR	Municipal	306.000,00
SP 353190	MORRO AGUDO	Municipal	331.500,00
SP 353200	MORUNGABA	Municipal	96.000,00
SP 353250	NEVES PAULISTA	Municipal	55.500,00
SP 353340	NOVA ODESSA	Municipal	349.500,00
SP 353350	NOVO HORIZONTE	Municipal	415.500,00
SP 353390	OLIMPIA	Municipal	676.500,00
SP 353430	ORLANDIA	Municipal	199.500,00
SP 353440	OSASCO	Municipal	3.843.000,00
SP 353460	OSVALDO CRUZ	Municipal	615.000,00
SP 353470	OURINHOS	Municipal	1.950.000,00
SP 353490	PACAEMBU	Municipal	36.000,00
SP 353520	PALMEIRA D'OESTE	Municipal	42.000,00
SP 353530	PALMITAL	Municipal	267.000,00
SP 353540	PANORAMA	Municipal	153.000,00
SP 353550	PARAGUACU PAULISTA	Municipal	504.000,00
SP 353580	PARANAPANEMA	Municipal	187.500,00

Municipal, torna público que às 9h00min (Horário de Brasília) do dia 25 de novembro de 2021, realizará a abertura da licitação, pelo critério de menor valor do lote, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES CADEIRANTES, IDOSOS E COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. O edital encontra-se disponível gratuitamente no site www.natividadedaserra.sp.gov.br, e poderá ser consultado na Sala de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra – SP, localizada na Rua José Fernandes da Silva, nº 28, Centro, Natividade da Serra/SP. Informações pelo telefone (12) 3677-9700. E-MAIL AUGUSTO DOS SANTOS. Prefeito Municipal.

Não acudindo interessados ao certame, declaramos DESERTO o PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 046/21 - Edital nº 053/21 – Proc. Adm. Mun. nº 096/21, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES CADEIRANTES, IDOSOS E COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. E-MAIL AUGUSTO DOS SANTOS. Prefeito Municipal. Determino a repetição do certame.

NHANDEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 - PROCESSO Nº 087/2021

O Município de Nhandeara comunica a todos os interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, de nº 030/2021, Processo nº 087/2021. Resumo do objeto: Registro de preço para aquisição de tubos de concreto armado. Data/Hora de Processamento da Sessão: 25 de novembro de 2021, às 09h00. Os interessados poderão obter o Edital completo no Site Oficial www.nhandeara.sp.gov.br e no Setor de Licitações do Município. Nhandeara-SP, 11 de novembro de 2021. – José Adalton Borini - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2021

CONTRATANTE: Município de Nhandeara – CONTRATADA: CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA – OBJETO: Execução de obras e serviços de infraestrutura urbana para pavimentação asfáltica e guias e sarjetas na Rua Projetaada, s/n, Bairro Vila Santa Luzia, no Município de Nhandeara. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/2021 – Contrato nº 043/2021 – Valor R\$ 238.078,47 – ASSINATURA: 11/11/2021

NOVA ALIANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

Retificação de Pregão Presencial nº 45/2021, publicado em 08/11/2021.

A Presidente da Comissão de Licitação torna público a Retificação da especificação contida no processo do Pregão Presencial nº 45/2021, nos seguintes termos: onde lê-se: Aquisição de 01(um) veículo 0 km, tipo passeio, sedan, ano/modelo: 2022/2022, na cor preferencialmente branca, para a Secretaria de Educação do município de Nova Aliança, conforme especificações contidas no Anexo I; leia-se: Aquisição de 01(um) veículo 0 km, tipo passeio, sedan, ano/modelo: 2021/2022, na cor preferencialmente branca, para a Secretaria de Educação do município de Nova Aliança, conforme especificações contidas no Anexo I.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança-SP, 12 de Novembro de 2021.

Aline Lellis Devechi Menis
Presidente da Comissão de Licitação.

NOVA CAMPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Registro de Preços- Tipo Menor Preço Por Item, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 068/2021 – Proc. Adm. Nº. 2546/2021. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 30/11/2021. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 30/11/2021; através da BMM - Bolsa Brasileira de Mercadorias. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br> e www.bmmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Seção de Licitações.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Registro de Preços- Tipo Menor Preço Por Item, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 065/2021 – Proc. Adm. Nº. 2455/2021. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 29/11/2021. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 29/11/2021; através da BMM - Bolsa Brasileira de Mercadorias. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br> e www.bmmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Seção de Licitações.

NOVA LUZITÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

COMUNICADO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021
LUIZ FERNANDO XAVIER, Presidente da CPL do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. COMUNICA aos interessados no procedimento licitatório nº. 1370/2021 – Edital nº. 032/2021, o julgamento dos envelopes documentação, conforme segue: empresa LUZ FORTE ILLUMINACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 19.280.448/0001-34 – HABILITADA; empresa SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA EPP, CNPJ nº. 78.794.427/0001-04 – HABILITADA; empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº. 07.248.071/0001-27 – HABILITADA; empresa PRELUZ ELETRICIDADE E SERVICOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº. 20.596.400/0001-19 – HABILITADA; empresa INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº. 67.593.582/0001-38 – HABILITADA; empresa RAFAEL SOLER MANCHINI ENGENHARIA EPP, CNPJ Nº. 27.154.995/0001-00 – HABILITADA. As empresas acima poderão recorrer da decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, I, “a” Lei N. 8.666/93. Caso haja recursos, as empresas serão notificadas. Se não houver recursos fica determinado o dia 23/11/2021, às 13h30 min, para abertura do envelope PROPOSTA. Nova Luzitânia (SP), 28 de outubro de 2021. LUIZ FERNANDO XAVIER – Pres. CPL

COMUNICADO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021

LUIZ FERNANDO XAVIER, Presidente da CPL do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. COMUNICA aos interessados no procedimento licitatório nº. 1539/2021 – Edital nº. 033/2021, o julgamento dos envelopes documentação, conforme segue: empresa LUZ FORTE ILLUMINACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 19.280.448/0001-34 – HABILITADA; empresa SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA EPP, CNPJ nº. 78.794.427/0001-04 – HABILITADA; empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº. 07.248.071/0001-27 – HABILITADA; empresa PRELUZ ELETRICIDADE E SERVICOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº. 20.596.400/0001-19 – HABILITADA; empresa INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº. 67.593.582/0001-38 – HABILITADA; empresa RAFAEL SOLER MANCHINI ENGENHARIA EPP, CNPJ Nº. 27.154.995/0001-00 – HABILITADA. As empresas acima poderão recorrer da decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, I, “a” Lei N. 8.666/93. Caso haja recursos, as empresas serão notificadas. Se não houver recursos fica determinado o dia 23/11/2021, às 13h30 min, para abertura do envelope PROPOSTA. Nova Luzitânia (SP), 28 de outubro de 2021. LUIZ FERNANDO XAVIER – Pres. CPL

COMUNICADO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2021

LUIZ FERNANDO XAVIER, Presidente da CPL do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. COMUNICA aos interessados no procedimento licitatório nº. 1539/2021 – Edital nº. 033/2021, o julgamento dos envelopes documentação, conforme segue: empresa LUZ FORTE ILLUMINACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 19.280.448/0001-34 – HABILITADA; empresa SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA EPP, CNPJ nº. 78.794.427/0001-04 – HABILITADA; empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº. 07.248.071/0001-27 – HABILITADA; empresa PRELUZ ELETRICIDADE E SERVICOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº. 20.596.400/0001-19 – HABILITADA; empresa INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº. 67.593.582/0001-38 – HABILITADA; empresa RAFAEL SOLER MANCHINI ENGENHARIA EPP, CNPJ Nº. 27.154.995/0001-00 – HABILITADA. As empresas acima poderão recorrer da decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, I, “a” Lei N. 8.666/93. Caso haja recursos, as empresas serão notificadas. Se não houver recursos fica determinado o dia 23/11/2021, às 13h30 min, para abertura do envelope PROPOSTA. Nova Luzitânia (SP), 28 de outubro de 2021. LUIZ FERNANDO XAVIER – Pres. CPL

TADA; empresa PRELUZ ELETRICIDADE E SERVICOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº. 20.596.400/0001-19 – HABILITADA; empresa INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº. 67.593.582/0001-38 – HABILITADA; empresa RAFAEL SOLER MANCHINI ENGENHARIA EPP, CNPJ Nº. 27.154.995/0001-00 – HABILITADA. As empresas acima poderão recorrer da decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, I, “a” Lei N. 8.666/93. Caso haja recursos, as empresas serão notificadas. Se não houver recursos fica determinado o dia 23/11/2021, às 15h30 min, para abertura do envelope PROPOSTA. Nova Luzitânia (SP), 28 de outubro de 2021. LUIZ FERNANDO XAVIER – Pres. CPL

NOVAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Processo de Licitação nº 051/2021 – Tomada de Preços nº 05/2021

EXTRATO – JULGAMENTO E RESULTADO - Tomada de Preços nº 05/2021, Processo Licitatório nº 051/2021. A Prefeitura Municipal de Novaes, Estado de São Paulo, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 01/2021, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e disposições editais, TORNA PÚBLICA aos interessados que, após análise dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão pública, realizada em 11/11/2021 e análise da proposta em sessão pública, realizada nesta data, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA NA VICINAL JOÃO JACINTO PIVETA, conforme Convênio nº CMIL 010/630/2021, firmado entre a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado de São Paulo e o Município de Novaes, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma-físico, estabelecidos neste Edital e seus Anexos, que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições contidas no edital, julgou habilitada a empresa: COPEL – ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.623.468/0001-32. Logo a empresa abriu mão da apresentação de recurso quanto à declaração de habilitação. Procedeu-se a abertura do envelope e julgamento da proposta na sequência, com o seguinte resultado: COPEL – ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.623.468/0001-32, apresentou proposta no valor de R\$ R\$ 246.897,31 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), tendo sido declarada vencedora do certame. Para fins do disposto no Art. 109, Inciso I, "b" da Lei 8.666/93, publique-se. Prefeitura Municipal de Novaes/SP, 11 de novembro de 2021. Comissão de Licitação.

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
DE: 11/11/2021

Tomada de Preço nº 04/2021, Processo de Licitação nº 050/2021; Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de reforma de Quadra Poliesportiva, com o fornecimento de todo material, equipamentos e mão de obra necessária para a reforma, sito na Escola EMEF “Olga Birolli Gonzalez”, localizada na Rua José Cantareiro Serrano, nº 368, Centro, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Arquitetônico e demais documentos em anexo, que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições contidas no edital. HOMOLOGANDO o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços do tipo “EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL”, sob o nº 04/2021 e ADJUDICANDO o objeto da licitação à empresa STOCO & ZIMMERMANN LTDA - EPP, estabelecida na Rua Rio Claro, nº 353, Centro, CEP: 15.800-260, na Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 02.415.468/0001-72 e Inscrição Estadual nº 260.154.390.119, cujo preço global foi de R\$ 371.000,00, convocando ainda, para a assinatura do contrato e apresentação da garantia contratual no prazo legal. Prefeitura Municipal de Novaes/SP, 11 de novembro de 2021. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PÚBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 15/2021

A Prefeitura Municipal de Novaes/SP torna público aos interessados do ramo pertencente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 15/2021, Processo nº 058/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Materiais Descartáveis, de Limpeza e Higiene para atendimento das necessidades da Municipalidade, com entrega parcelada, de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. Data de início de envio de PROPOSTA: 12/11/2021 às 13:00hs. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 26/11/2021 às 08:00hs. Data de abertura do pregão: 26/11/2021 às 09:00hs. Disponibilização do edital eletrônico <http://compras.br> e www.novais.sp.gov.br. INFORMAÇÕES: O edital em inteiro teor e seus anexos estará à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novaes, no endereço: Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000, na Cidade de Novaes, Estado de São Paulo. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (17) 3561-1266. Prefeitura Municipal de Novaes/SP, 11 de novembro de 2021. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PÚBLIQUE-SE.

OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Avisos de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 245/2021 - Exclusivo para “ME” e “EPP”

Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 26/11/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 26/11/2021.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 246/2021
Objeto: Aquisição de material laboratorial, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 26/11/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 26/11/2021.

Pregão Eletrônico nº. 247/2021 - Exclusivo para “ME” e “EPP”

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para capacitações profissionais, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 26/11/2021 às 13h30. Disputa às 14h do dia 26/11/2021.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 248/2021
Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 26/11/2021 às 13h30. Disputa às 14h do dia 26/11/2021.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 249/2021
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 26/11/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 26/11/2021.

Tomada de Preços nº. 09/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para Prolongamento da Avenida Aurora Forti Neves - trecho entre a Avenida Júlio Ferrante e a Rua Sertãozinho e interligação com a Rua Santos Dumont, localizado no Município de Olímpia/SP, referente ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura

e ao Saneamento – FINISA Contrato nº 0554922 - DVº:74 da Caixa Econômica Federal. Entrega dos Envelopes: 01/12/2021 às 13h30. Abertura dos Envelopes: 01/12/2021 às 14h.

Site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Tel.: (17) 3279-3274. Olímpia, 11 de novembro de 2021. João Luiz Alves Ferreira - Diretor da Divisão de Suprimentos

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Aviso de Licitação

Concorrência Pública nº 01/2021

Objeto: Alienação do domínio pleno de 17 (dezessete) lotes urbanos residenciais de propriedade da DAEMO Ambiental, localizados na cidade de Olímpia e que constituem parte do Loteamento “Residencial Viva Olímpia”. Entrega dos envelopes: 17/12/2021 até às 12h00min. Abertura dos envelopes: 17/12/2021 às 13h00min. Tel.: (17) 3279-2250. Edital disponível no site: <https://www.daemo.sp.gov.br/portal/edital/1>
Olímpia, 11 de novembro de 2021. Túlio Antônio Pinheiro - Superintendente Geral.

ORLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO torna pública que a empresa IGUÁ SANEAMENTO S.A retirou sua proposta comercial apresentada em 08/02/2021, deixando assim a CP 01/2020, cujo objeto é a CONCESSÃO COMUM PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA. OrLândia, 11 de Novembro de 2021. Comissão Especial de Licitação

OURO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Tomada de Preços nº07/2021 – Processo nº66/2021, do tipo Técnica e Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria, consultoria na área educacional nas áreas jurídica e administrativa, em conformidade com as descrições dos serviços constantes no edital. A sessão pública será no dia 14/10/2021 às 09h00, na sala de licitações. O edital será fornecido aos interessados, nos dias úteis das 08:00 às 11:00hs, no Depto. Licitação - Paço Municipal, Av. São Paulo, 926, bem como estará disponível no site oficial do município www.ouroverde.sp.gov.br. Informações (18) 3872-1106 ou licitação@ouroverde.sp.gov.br. Ouro Verde/SP, 16 de Setembro de 2021. CLAUDINEI DOS SANTOS - Prefeito

PALESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2021

A Prefeitura Municipal de Palestina, através do Setor de Licitações e Contratos, torna pública a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, destinado à seleção de propostas para aquisição de Pá carregadeira sobre rodas, equipada com caçamba de 2,0 m³, zero horas, ano 2021 (dois mil e vinte e um), com cabine fechada, ar condicionado, tração 4x4 (nas quatro rodas), freios a banho de óleo nas 04 (quatro) rodas, para-lamas dianteiros e traseiros, com potência líquida mínima de 135hp (cento e trinta e cinco), motor a diesel, mínimo de 04 (quatro) marchas a frente e 03 (três) a ré, pneus mínimo de 17,5x25 (dezessete e meio por vinte e cinco), limpadores de para brisas, retrovisores internos e externos, alerta de ré, peso operacional mínimo de 11.500 (onze mil e quinhentos) kg, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital e memorial descritivo. A sessão realizar-se-á no dia 07 de dezembro de 2021, com o início do credenciamento a partir das 10h00m, na sede da Prefeitura Municipal de Palestina, Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Siqueira Campos, nº. 1380, 1º Andar, Centro, Palestina - SP, CEP: 15470 - 000. O Edital completo, assim como maiores informações, estará disponível a partir do dia 16 de novembro de 2021, no horário comercial em dias úteis, ou por telefone, através do número (17) 3293-1265, ramal 223, podendo, também, ser obtido através de solicitação no endereço eletrônico licitacaompalestina@gmail.com. Para agilizar o processo de obtenção do edital, no campo “Assunto” insira a expressão “Solicitação de Edital - Pregão Presencial 040/2021”, Processo Administrativo nº 089/2021 e, no campo “Mensagem”, informe os dados do solicitante (razão social/ nome, CNPJ/CPF, endereço completo, telefone/celular e e-mail)”. Palestina - SP, 11 de novembro de 2021. Reinaldo Aparecido da Cunha - Prefeito Municipal.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2021

A Prefeitura Municipal de Palestina, através do Setor de Licitações e Contratos, torna pública a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, destinado à seleção de propostas para aquisição de veículo van, zero km, conforme especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante do Edital. A sessão realizar-se-á no dia 07 de dezembro de 2021, com o início do credenciamento a partir das 14h00m, na sede da Prefeitura Municipal de Palestina, Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Siqueira Campos, nº. 1380, 1º Andar, Centro, Palestina - SP, CEP: 15470 - 000. O Edital completo, assim como maiores informações, estará disponível a partir do dia 16 de novembro de 2021, no horário comercial em dias úteis, ou por telefone, através do número (17) 3293-1265, ramal 223, podendo, também, ser obtido através de solicitação no endereço eletrônico licitacaompalestina@gmail.com. Para agilizar o processo de obtenção do edital, no campo “Assunto” insira a expressão “Solicitação de Edital - Pregão Presencial 041/2021”, Processo Administrativo nº 090/2021 e, no campo “Mensagem”, informe os dados do solicitante (razão social/ nome, CNPJ/CPF, endereço completo, telefone/celular e e-mail)”. Palestina - SP, 11 de novembro de 2021. Reinaldo Aparecido da Cunha - Prefeito Municipal.

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Despacho da Comissão Municipal de Licitações e Julgamento - COMULI, para o fim de Dispensar de Licitação a aquisição de combustíveis (gasolina comum e etanol) para os veículos da frota municipal, solicitada, mediante as peças apresentadas e o Parecer favorável do Secretário de Negócios Jurídicos. Data de assinatura: 11/11/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2021. Processo 060/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2021. Contratante: PMP. Contratada: TIROLLI & FERREIRA LTDA-ME. Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum e etanol) para os veículos da frota municipal. Vigência: 90 dias. Dotação Orçamentária: 02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.113.2.133 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – 02.01.01 – GABINETE DO PRE-

FEITO – 04.122.102.2.104 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO – 02.01.02 – ADMINISTRAÇÃO – 04.122.103.2.105 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO – 02.01.04 – CONSELHO TUTELAR – 04.122.102.2.107 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 02.03.02 – ENSINO FUNDAMENTAL – 12.361.117.2.149 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.03.08 – TRANSPORTE ESCOLAR – 12.361.117.2.153 – 02.06.01 – AGRICULTURA – 20.606.121.2.181 – MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA – 02.08.01 – DESPORTO E LAZER – 27.812.120.2.178 – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Valor global: R\$ 117.980,00. Data da assinatura: 11/11/2021. Ptal, 11/11/2021. LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES – Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES PROGRAMADAS

Pregão Presencial nº 038/2021. Edital nº 053/2021. Processo nº 061/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Abertura: 26/11/2021 às 09:00h.

Pregão Eletrônico nº 039/2021. Edital nº 054/2021. Processo nº 062/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Abertura: 29/11/2021 às 08:30h.

Pregão Presencial nº 040/2021. Edital nº 055/2021. Processo nº 063/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SANDÁLIAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura: 30/11/2021 às 09:00h.

Pregão Eletrônico nº 041/2016. Edital nº 056/2021. Processo nº 064/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL. Abertura: 01/12/2021 às 08:30h.

Os Editais na íntegra encontram-se disponíveis no endereço da internet: www.palmital.sp.gov.br. Palmital, 11 de novembro de 2021. Luís Gustavo Mendes Moraes – Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Presencial nº 037/2021 – Processo nº 057/2021 – Edital nº 051/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de vias públicas. Fica REVOGADO o Processo em referência. Revogação essa feita com fundamento no parecer emitido da Secretaria de Negócios Jurídicos. Fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação desta na IMESP, de conformidade com o artigo 109, inciso I, letra “c” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. As peças quem embasam referida decisão encontram-se anexadas ao Processo. Palmital, em 11/11/2021. LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES-Prefeito Municipal.

PARAGUAÇU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

TERMO ADITIVO Nº 046/2021 - Processo nº.: 1866/2021 e 3534/2021

Espécie: Termo de Convênio de Natureza Financeira
Participes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista (CONVENIADA). Objeto: Aditamento do Convênio SUS/SP nº 02/2021, para adicionar R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) ao valor global do convênio, destinado ao custeio dos leitos clínicos/enfermaria no tratamento da COVID-19, cujo cálculo da distribuição



mínima de 500 Mbps, o início da sessão de abertura será no dia 25/11/2021, às 09:00 horas. O edital retificado poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 11 de novembro de 2021.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

PP 057/2021 (Retificado) Aquisição de servidor de dados para as dependências da Divisão de Informática.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (PRESENCIAL), n.º 057/2021 (Retificado), que tem como objetivo a aquisição de servidor de dados para as dependências da Divisão de Informática, o início da sessão de abertura será no dia 25/11/2021, às 13:30 horas. O edital retificado poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 11 de novembro de 2021.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 046/2021

Processo nº.: 1866/2021 e 3534/2021

Espécie: Termo de Convênio de Natureza Financeira

Partícipes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista (CONVENIADA).

Objeto: Aditamento do Convênio SUS/SP nº 02/2021, para adicionar R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) ao valor global do convênio, destinado ao custeio dos leitos clínicos/enfermaria no tratamento da COVID-19, cujo cálculo da distribuição dos recursos financeiros, realizado pelo Ministério da Saúde, considerou a quantidade total de AIH (Autorização de Internação Hospitalar), aprovada do procedimento 0303010223- TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS, segundo gestão nos processamentos do Sistema de Informação Hospitalar - SIHSUS dos meses de janeiro a junho de 2021, conforme Portaria GM/MS nº 2.237/2021, do Ministério da Saúde. O valor previsto no termo aditivo será repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

Amparo Legal: Constituição Federal, nos artigos 196 a 200; as Leis Federais nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações – Lei Atual de Licitações e Contratos, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e a Lei Municipal nº. 3.385, de 22 de junho de 2021.

Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do convênio inicial.

Data da Assinatura: 05/11/2021.

Signatários: Antonio Takashi Sasada, pelo MUNICÍPIO; Egydio Tonini Nogueira Neto, pelo DEPARTAMENTO; e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho, pela CONVENIADA.